

**EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA**  
**ATA Nº 2020/000172, 20/04/2020.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Às 15h Local:** Reunião realizada por teleconferência **ABERTURA:** O senhor Ian Blois  
2 Pinheiro, Presidente Interino do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA  
3 agradeceu as presenças e deu início a sessão. **PRESENCAS:** Ailton Ramos Corrêa Júnior,  
4 Carlos Augusto Frota Sodré, Ian Blois Pinheiro, Iranildo Ferreira Pereira, José Ribamar  
5 França Nunes Filho, Maria da Conceição Pereira de Lima, Maria Vieira dos Santos, Nelson  
6 Gustavo Rufino Rocha, Elléri Bogo, Rodrigo Silva Cavalcante, Raimunda Maria da Luz  
7 Silva, e Rafael Laredo Mendonça. **CONVOCADOS:** Não houve. **AUSÊNCIA(S):**  
8 Fabrício do Nascimento Moreira – Presidente, Luiz Thomaz Conceição Neto e Polyana  
9 Batista da Silva. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Fabrício do Nascimento Moreira –  
10 Presidente, Luiz Thomaz Conceição Neto e Polyana Batista da Silva. **JUSTIFICATIVA**  
11 **DE AUSÊNCIA(S):** Fabrício do Nascimento Moreira por motivos de saúde, Polyana  
12 Batista da Silva e Luiz Thomaz Conceição Neto, por motivos profissionais. **OUTRAS**  
13 **PRESENCAS:** Não Houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a  
14 Coordenadora de Fiscalização Luíza Maíza de Albuquerque e o Contador-fiscal Marcelo  
15 Roney Raiol Braga. **EXPEDIENTE(S):** Suprimido de pauta. **ORDEM DO DIA:** O  
16 senhor Ian Blois Pinheiro, Presidente Interino do Tribunal Regional de Ética e Disciplina  
17 do Pará-TREDPA passou a informar que a viagem de interiorização da Fiscalização para a  
18 Cidade de Capanema no período de 16 a 20 de março de 2020- Devido a Pandemia do  
19 Coronavírus, os fiscais precisaram retornar dia 19/03/2020, e esclareceu que as demais  
20 viagens previstas no plano de Trabalho/2020 estão suspensas até o retorno das atividades  
21 normais. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** O senhor Ian Blois Pinheiro, Presidente  
22 Interino do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA comunicou que não  
23 haveria distribuição de processos, conforme Deliberação CFC nº48/2020. Dando  
24 prosseguimento a pauta, o Presidente Interino do Tribunal Regional de Ética e Disciplina  
25 do Pará-TREDPA, senhor Ian Blois Pinheiro, colocou em apreciação para aprovação a  
26 **ATA DA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CAED - CÂMARA DE ÉTICA E**  
27 **DISCIPLINA**, realizada no dia **27 de fevereiro de 2020**, visando a sua homologação. A  
28 referida Ata, depois de colocada em votação, foi **homologada sem alteração por**  
29 **unanimidade**. Depois colocou em apreciação para aprovação a **ATA DA 171ª SESSÃO**  
30 **ORDINÁRIA DO TRED - TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**,  
31 realizada no dia **28 de fevereiro de 2020**, visando a sua homologação. A referida Ata,  
32 depois de colocada em votação, foi **homologada sem alteração por unanimidade**.  
33 **RELATO DOS PROCESSOS:** Neste momento, o senhor Ian Blois Pinheiro, Presidente  
34 Interino do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-TREDPA, passou a  
35 presidência para a senhora a Maria da Conceição Pereira de Lima, Vice Presidente de  
36 Fiscalização Ética e Disciplina do Pará, que de acordo com os artigos 50 e 64 da Resolução  
37 CFC nº 1.309/2010, solicitou o relato dos processos de recurso contra decisão da Câmara  
38 de Ética e Disciplina do Pará, na seguinte ordem. **De relato do Conselheiro Ian Blois**  
39 **Pinheiro:** - Processo nº 2019/000142 e Processo nº 2017/000074. O conselheiro Ian Blois  
40 Pinheiro declarou-se impedido de relatar conforme Res. 1309/10, art. 20, inciso IV, desta  
41 forma os processos foram encaminhados para reincorporação e posterior distribuição.  
42 Retornando a presidência Interina do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-  
43 TREDPA, o senhor Ian Blois Pinheiro. **INTERESSE GERAL:** suprimido de pauta. **QUE**  
44 **OCORRER:** Suprimido de pauta. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor Ian  
45 Blois Pinheiro, Presidente Interino do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Pará-

---

**EXTRATO DA ATA DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – TREDPA**  
**ATA Nº 2020/000172, 20/04/2020.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

46 TREDPA, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 15h28min**. A presente ata  
47 foi lavrada por mim, Luíza Maíza de Albuquerque, Coordenadora de Fiscalização, que  
48 assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes.

Luíza Maíza de Albuquerque  
Coordenadora de Fiscalização